

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

EDITAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS: Nº 60/2025

TERMO DE FOMENTO: 959647/2024

MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 4.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/10/2025 À 29/10/2025.

PERÍODO DE ANÁLISE: 30/10/2025.

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 31/10/2025.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 01/11/2025.

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 02/11/2025.

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacaoptv@abbvoficial.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, das 9h às 17h

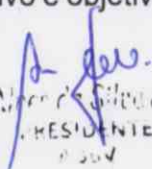
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: licitacaoptv@abbvoficial.com.br

1 – PREÂMBULO.

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de preço processo administrativo nº017/2025 - modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento nº**959647/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. O presente Edital de contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos.

2 – DO OBJETO.

O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Equipamentos para Eventos de Avaliação Física e Integração Social do projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 4**, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **959647/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.


Luiz Alberto de Sá Junior
PRESIDENTE
0 2024

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A fonte de pagamento das despesas para atender esta locação é oriunda do Termo de Fomento **959647/2024**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA E INTEGRAÇÃO SOCIAL:

- a. A empresa contratada se obriga a fornecer todos os equipamentos locados em perfeitas condições de uso, segurança, conservação, higiene e funcionamento, sendo responsáveis por sua entrega, montagem, instalação, operação (quando aplicável), manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de vigência do contrato, bem como pela sua retirada após o encerramento do evento.
- b. Os equipamentos deverão ser entregues com antecedência mínima de 1 hora do início do evento, conforme cronograma previamente acordado com a contratante.
- c. É de total responsabilidade da contratada a logística de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como eventuais danos causados a terceiros ou ao patrimônio da contratante, decorrentes de falhas no equipamento ou em sua operação.
- d. A contratada deverá manter, durante todo o período de vigência do contrato, equipe técnica qualificada e disponível para atendimento emergencial, caso ocorra falha técnica nos equipamentos locados.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **959647/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver – ABBV, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.

- a. Poderão participar do presente edital de contratação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- c. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir

Ass. Beneficente Bem Viver
PRESIDENTE
ABBV

todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.

7. DA HABILITAÇÃO.

7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;

7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;

7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;

7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;

7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;

7.8 Prova de regularidade relativa a Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;

7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;

7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união.

7.12 Declaração Inexistência de Impedimento a Habilitação Anexo I;

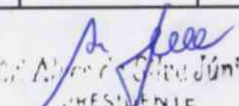
7.13 Declaração que não emprega criança/adolescente Anexo II;

7.14 Proposta Orçamentária Anexo III.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

N	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QTD.	DIÁRIAS / MESES	TOTAL
1	Locação de Tenda 3x3. 5 unidades x 1 evento x 9 núcleos = 45	5	9	45


Dr. Nelson da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

2	Locação de Grade de isolamento/disciplinador para contenção de público e limitação áreas, com altura mínima de 1,10 m, (metros LINEAR). Incluindo transporte, montagem e desmontagem. 30 unidades x 9 núcleos = 270 unidades	30	9	270
3	Locação de Palco Altura 50 tamanho 3x3 9 unidades x 1 evento x 9 núcleos =9	1	9	9
4	Locação de Back Drop 3x3. 1unidades x 1 evento x 9 núcleos =9	1	9	9
5	Locação Sonorização com 4 caixas Caixa de som Ativa amplificada 15 Pol 2000W PMPO 250W RMS com pedestal, mesa de som com 16 canais, 3 microfones, operador de som e locutor. 1 evento x 9 núcleos=9	1	9	9

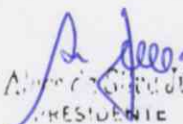
9- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, pela LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 (e alterações subsequentes), pelo DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo;

9.2. As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: licitacaoptv@abbvoficial.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, nº 279, Centro, Laje do Muriaé, RJ, das 9h às 16h.

9.3. As propostas recebidas até o dia 29 de outubro de 2025 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 31 de outubro de 2025 através de publicação no site da entidade na internet, <https://abbvoficial.com.br/editais/>. As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia (01/11/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 03/11/2025 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

9.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR VALOR GLOBAL onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.


Associação Beneficente Bem Viver
PRESIDENTE
ABBV

9.5. Para contratação, o licitante deverá entregar a documentação solicitada neste edital, caso não envie a documentação no prazo máximo de 5 dias após o resultado, o mesmo será desclassificado, ganhando a empresa que fizer a segunda maior pontuação.

9.6. Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

10 – PAGAMENTO.

10.1- O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS- Natureza da Despesa – 33913999

N	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QTD.	DIÁRIAS / MESES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de Tenda 3x3. 5 unidades x 1 evento x 9 núcleos = 45	5	9	45	R\$ 360,00	R\$ 16.200,00
2	Locação de Grade de isolamento/disciplinador para contenção de público e limitação áreas, com altura mínima de 1,10 m, (metros LINEAR). Incluindo transporte, montagem e desmontagem. 30 unidades x 9 núcleos = 270 unidades	30	9	270	R\$ 18,90	R\$ 5.103,00
3	Locação de Palco Altura 50 tamanho 3x3 9 unidades x 1 evento x 9 núcleos = 9	1	9	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
4	Locação de Back Drop 3x3.	1	9	9	R\$ 990,00	R\$ 8.910,00

[Assinatura]
 Presidente
 Associação Beneficente Bem Viver

	1unidades x 1 evento x 9 núcleos =9					
5	Locação Sonorização com 4 caixas Caixa de som Ativa amplificada 15 Pol 2000W PMPO 250W RMS com pedestal, mesa de som com 16 canais, 3 microfones, operador de som e locutor. 1 evento x 9 núcleos=9	1	9	9	R\$ 2.126,00	R\$ 19.134,00
Total de Bens						R\$ 71.847,00

10.2- O pagamento referente à execução dos serviços deste edital somente será efetuado após o efetivo repasse dos recursos financeiros pelo Ministério do Esporte conforme o Termo de Fomento N° **959647/2024**. Dessa forma, o licitante vencedor declara estar ciente de que o pagamento está condicionado à transferência dos valores por parte do referido Ministério, não cabendo quaisquer ônus adicionais à contratante em virtude de eventuais atrasos nesse repasse.

10.3- A liberação do pagamento ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva nota fiscal, desde que acompanhada do ateste de conformidade emitido pela unidade responsável, que comprove o atendimento integral às especificações contratuais.

10.4- O pagamento dos valores devidos à contratada será efetuado com base nos serviços efetivamente prestados, devidamente atestados pela fiscalização do contrato, e conforme os valores estabelecidos na planilha de custos e formação de preços previamente acordada entre as partes.

10.5- A contratada deverá manter-se adimplente com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, sendo condição essencial para o recebimento dos valores contratados.

10.6- A não apresentação das certidões atualizadas no prazo estipulado, ou a apresentação de certidões com pendências, poderá acarretar em penalidades contratuais, inclusive suspensão de pagamentos até a regularização da pendência, sem prejuízo de outras sanções previstas no contrato e na legislação aplicável.

11- PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento N° **959647/2024** e terá início a partir da ordem de serviço emitida pela Instituição.

[Assinatura]
 Dr. Alexandre Sá Junior
 PRESIDENTE
 ABBV



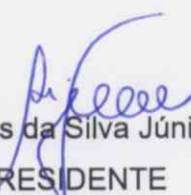
Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05
E-mail licitacaoptv@abbvoficial.com.br

O contrato poderá ser aditivado em prazo por igual período, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **959647/2024**.

12 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **959647/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho.

Laje do Muriaé, 20 de outubro de 2025.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV.

ANEXO I

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, _____ inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, na forma
da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa
impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal da empresa.

ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Eu, _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal da empresa.

ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
MODELO DE PROPOSTA

Eu, _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 60/2025.

N	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QTD.	DIÁRIAS / MESES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de Tenda 3x3. 5 unidades x 1 evento x 9 núcleos = 45	5	9	45		
2	Locação de Grade de isolamento/disciplinador para contenção de público e limitação áreas, com altura mínima de 1,10 m, (metros LINEAR). Incluindo transporte, montagem e desmontagem. 30 unidades x 9 núcleos = 270 unidades	30	9	270		
3	Locação de Palco Altura 50 tamanho 3x3 9 unidades x 1 evento x 9 núcleos =9	1	9	9		
4	Locação de Back Drop 3x3. 1 unidades x 1 evento x 9 núcleos =9	1	9	9		
5	Locação Sonorização com 4 caixas Caixa de som Ativa amplificada 15 Pol 2000W	1	9	9		



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05
E-mail licitacaoptv@abbvoficial.com.br

	PMPO 250W RMS com pedestal, mesa de som com 16 canais, 3 microfones, operador de som e locutor. 1 evento x 9 núcleos=9					
Total de Bens						

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal da empresa.